



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.120 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.620/02,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

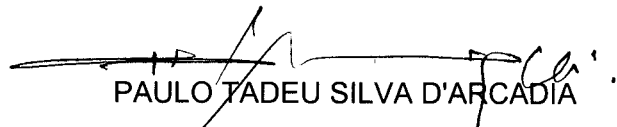
02.04.01.04.122.0401.2.005.339036 - Outros Serv. Terceiros - PF R\$ 2.000,00


ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01.03.02.062.0401.1.062.449091-038 - Sentenças Judiciais R\$ 2.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JUNHO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secret. Munic. Fazenda